



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 603, DE 09 DE JUNHO DE 1982.

"Muda a denominação da atual Rua Heloiza para Rua Vicente José Lisboa, no Bairro Camarim em Queimados".

Publicado no

Jornal de Notícias

18/06/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETÂ E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vicente José Lisboa a atual Rua Heloiza, situada no Bairro Camarim em Queimados, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JUNHO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o

JOSÉ HADDAD
Secretário Municipal de Governo

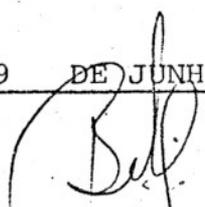
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

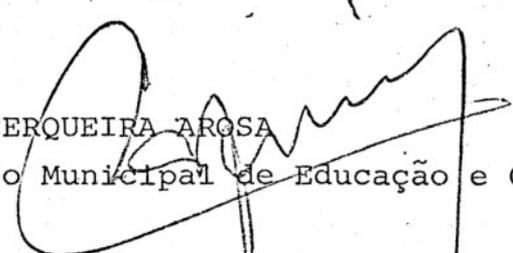


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

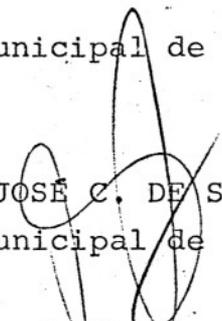
LEI Nº 603, DE 09 DE JUNHO DE 1982 - Fls. 02.

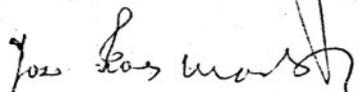

CARLOS ALBERTO BABO
Secretário Municipal de Fazenda


JOSÉ BORGES DE MOURA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


ARMANDO CERQUEIRA ARQSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura


HANNS ÁBIDO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARINS
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social


JOSÉ FRÕES MACHADO
Procurador Geral

EPG/.